



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJET DE LEI Nº 40/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº.009, de 25/03/2002, para a Empresa **MUNDIAL FENIX COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELLI – EPP**, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº.009, de 25/03/2002, para a Empresa **MUNDIAL FENIX COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELLI – EPP**, CNPJ nº.31.808.453/0001-72, sendo os imóveis destinados a atividade de confecções de peças de vestuário, tendo a empresa que cumprir as exigências contidas na Lei de alienação, sob pena de reversão ao Município, bem como os compromissos firmados no Projeto de Viabilidade Econômica, sendo constituídos pelos seguintes lotes:

- I – Lote nº.10 da quadra 02, com área de 1.503,11 m² (hum mil, quinhentos e três metros e onze decímetros quadrados);
- II – Lote nº.11 da quadra 02, com área de 1.503,11 m² (hum mil, quinhentos e três metros e onze decímetros quadrados);
- III – Lote nº.11 da quadra 02, com área de 1.503,11 m² (hum mil, quinhentos e três metros e onze decímetros quadrados);
- IV – Lote nº.11 da quadra 02, com área de 1.503,11 m² (hum mil, quinhentos e três metros e onze decímetros quadrados);

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 10 de junho de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuella Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJET DE LEI Nº 40/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº.009, de 25/03/2002, para a Empresa **MUNDIAL FENIX COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELLI – EPP**, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº.009, de 25/03/2002, para a Empresa **MUNDIAL FENIX COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELLI – EPP, CNPJ nº.31.808.453/0001-72**, sendo os imóveis destinados a atividade de confecções de peças de vestuário, tendo a empresa que cumprir as exigências contidas na Lei de alienação, sob pena de reversão ao Município, bem como os compromissos firmados no Projeto de Viabilidade Econômica, sendo constituídos pelos seguintes lotes:

- I – Lote nº.10 da quadra 02, com área de 1.503,11 m² (hum mil, quinhentos e três metros e onze decímetros quadrados);
- II – Lote nº.11 da quadra 02, com área de 1.503,11 m² (hum mil, quinhentos e três metros e onze decímetros quadrados);
- III – Lote nº.11 da quadra 02, com área de 1.503,11 m² (hum mil, quinhentos e três metros e onze decímetros quadrados);
- IV – Lote nº.11 da quadra 02, com área de 1.503,11 m² (hum mil, quinhentos e três metros e onze decímetros quadrados);

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 10 de junho de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antonio Marques da Silva
PRÉSIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossueia Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJET DE LEI Nº 40/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº.009, de 25/03/2002, para a Empresa **MUNDIAL FENIX COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELLI – EPP**, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº.009, de 25/03/2002, para a Empresa **MUNDIAL FENIX COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELLI – EPP, CNPJ nº.31.808.453/0001-72**, sendo os imóveis destinados a atividade de confecções de peças de vestuário, tendo a empresa que cumprir as exigências contidas na Lei de alienação, sob pena de reversão ao Município, bem como os compromissos firmados no Projeto de Viabilidade Econômica, sendo constituídos pelos seguintes lotes:

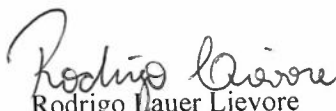
- I – Lote nº.10 da quadra 02, com área de 1.503,11 m² (hum mil, quinhentos e três metros e onze decímetros quadrados);
- II – Lote nº.11 da quadra 02, com área de 1.503,11 m² (hum mil, quinhentos e três metros e onze decímetros quadrados);
- III – Lote nº.11 da quadra 02, com área de 1.503,11 m² (hum mil, quinhentos e três metros e onze decímetros quadrados);
- IV – Lote nº.11 da quadra 02, com área de 1.503,11 m² (hum mil, quinhentos e três metros e onze decímetros quadrados);

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 10 de junho de 2021.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO


Tiago Condeiro de Lima
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antônio Luciano Facchiano
RELATOR